

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.397 NATAL, 17 DE MARÇO DE 2015 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n.119 /2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº 65.071-4, titular da 8ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **14 de março a 11 de abril de 2015** a 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal, em razão de gozo de licença paternidade e de férias do titular na função, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 14 de março de 2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte